



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Portaria N.º 0028/2021/GP de 04 de janeiro de 2021

05/01/2021
[Handwritten signature and stamp]

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, inc. IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, bem como o art. 7º, inc. II, do Decreto Municipal n.º 547/2017, pelo presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Presidente: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON – servidora efetiva;
- II – Membros:
 - a) Secretária e equipe de apoio: NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO – cargo em comissão;
 - b) Membro e equipe de apoio: ELIAS RODRIGUES MORAIS – servidor efetivo;
 - c) Membro e equipe de apoio: NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS – servidora efetiva;

Art. 2º - Designar os pregoeiros, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

- a) ELINELSON JESUS DA SILVA;
- b) WERBETH ALVES MESQUITA;

II – Pregoeiro substituto:

- a) DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES;

III – Suplente:

- a) ANTÔNIO MARCOS PEREIRA CASTRO – servidor efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA - BOMPREV

PORTARIA N° 05./2021, de 20 de janeiro de 2021. A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1° - Conceder Pensão Por Morte a, Maria do Socorro Silva, viúva do ex-servidor do Município de Bom Jardim-MA, aposentado, Alarico da Costa Ramos, matrícula n° 009141, cargo, Operador de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.100,00, (mil e cem reais), equivalente a 100%.(cem por cento) dos vencimentos do cargo do instituidor, no dia do óbito, ocorrido em 01/01/2021, em obediência ao disposto no artigo 1° da Emenda Constitucional n° 41/03, que alterou o artigo 40, § 7°, II e § 8°, da Constituição Federal, combinado com o artigo 47 da Lei Municipal n° 546/2010, de 09/12/2010, produzido seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, tendo em vista o que consta do Processo n° 01/2021. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 20 de janeiro de 2021. Nadia Nascimento de Brito Superintendente - BOMPREV.

PORTARIA N° 08/2021, de 27 de janeiro de 2021. A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1° - Retificar a Portaria n° 008/2016, datada de 23/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2016, que concedeu Aposentadoria por Invalidez a Adailton Lustosa de Freitas, no cargo de Motorista, para excluir "com proventos proporcionais mensais, correspondente à média das remunerações utilizadas como base para as contribuições ao Regime de Previdência Social, no valor de R\$ 841,62 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), elevado para o salário mínimo vigente de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), "incluir "100% (cem por cento) da média calculada, doença grave, R\$880,00, (oitocentos e oitenta reais) na data da aposentadoria, composição de proventos calculado pelo sistema SAAP do TCE"; excluir fundamentação "conforme Lei Federal n° 10.887/2004 e nos termos da Constituição Federal Art. 40, § 1°, I, §§ 2°, 3° e 17°, com redação dada pelas EC n° 20/1998 e EC n° 41/2003" e incluir "nos termos do art. 40, §1°, inciso I, §2°, §3°, §8° e §17°, redação dada pela EC n° 41/03 da Constituição Federal, combinado com o art. 1° da Lei Federal n° 10.887/04 e artigo 34 da Lei Municipal n° 546/2010" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 27 de janeiro de 2021. Nadia Nascimento de Brito Superintendente - BOMPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Portaria N.º 0028/2021/GP de 04 de janeiro de 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, inc. IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, bem como o art. 7º, inc. II, do Decreto Municipal n.º 547/2017, pelo presente, Resolve: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição: I – Presidente: LEONICE MARIA BARROS AMORIM GUILHON – servidora efetiva; II – Membros: a) Secretária e equipe de apoio: NUBIA ANTONIETA ALMEIDA CARNEIRO – cargo em comissão; b) Membro e equipe de apoio: ELIAS RODRIGUES MORAIS – servidor efetivo; c) Membro e equipe de apoio: NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS - servidora efetiva; Art. 2º - Designar os pregoeiros, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme descrição infra: I – Pregoeiro: a) ELINELSON JESUS DA SILVA; b) WERBETH ALVES MESQUITA; II – Pregoeiro substituto: a) DEBORA OLIVEIRA MAGALHÃES; III – Suplente: a) ANTÔNIO MARCOS PEREIRA CASTRO – servidor efetivo. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021. GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021. BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO-Prefeito Municipal.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Após analisar a licitação na modalidade Convite n° 001/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme anexo II do edital na modalidade Convite do tipo menor preço por empreitada Global. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação Convite n° 001/2021, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil, CNPJ: 15.177.923/0001-90, Situada na Rua Joaquim Borges, n° 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, proposta apresentada no valor global de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Presidente Sarney - MA, em 08 de Fevereiro de 2021. Raimunda de Jesus Soares. Presidente da CPL. Luci Inês Mello Ferreira. Membro. Mary do Socorro de Sousa. Membro.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo 2245/ 2021-SEPLAN.ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN. **ASSUNTO:** Pregão Presencial n° 002/2021 – CSL/SEPLAN**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Condicionadores de Ar com fornecimento de ferramentas, insumos e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal n° 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** J J REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 13.441.026/0001-17, vencedora do **LOTE ÚNICO, no valor R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil); **PRAZO:** Conforme estipulado em Edital. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

AÇÃO	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	SUBAÇÃO
224457 - UGAM	0101000000	33.90.39	220101	1516 – INSTALAÇÃO E MANUT. DE AR CONDICIONADO